



Resolução nº 090/CONSEA, de 22 de outubro de 2004.

Alteração do Calendário Acadêmico.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Deliberação na 58ª sessão plenária de 29 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução 083/CONSEA no item referente ao término do 2º semestre letivo 2004 (anexo).

§ 1º O término do 2º semestre 2004 será em 28 de janeiro de 2005.

§ 2º Os sábados não serão computados como dia de trabalho acadêmico efetivo, podendo ser utilizados como aulas, desde que acordado entre docentes e discentes, e aprovados no Departamento Acadêmico do respectivo curso e que esteja em consonância com a Resolução 089/CONSEA, de 04 de outubro de 2004.

Art. 2º - Todas atividades acadêmicas realizadas no período de greve deverão ser submetidas à convalidação no Conselho Superior Acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Ene Glória da Silveira
Presidente

REFORMULAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO 2º SEMESTRE DE 2004

Anexo à Resolução nº 090/CONSEA, de 22 de outubro de 2004.

<i>Início e Término dos Semestres</i>	
Reinício do 2º semestre 2004	20/09/2004
Término do 2º semestre 2004	28/01/2005
Início do 1º semestre de 2005	01/03/2005
Recesso e férias dos docentes	29/01 a 28/02/2005
Renovação de matrícula	14 e 15/02/2005
Publicação de vagas	17/02/2005
Solicitação de vagas	21 e 22/02/2005
Análise de parecer de solicitação de vagas pelo Departamento/ Processo seletivo	24/02/2005
Entrega dos Processos analisados à DIRCA	25/02/2005
Entrega dos Diários de Classe do 2º Semestre de 2004	03/02/2005